



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

PROJETO DE LEI Nº. ⁵⁰¹-----/2015.

Autoriza a desafetação de bens móveis pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e doação destes a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO SÍTIO JATOBÁ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Desafeta os bens móveis a baixo descritos pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

- 1- 08 (oito) Cadeiras Plásticas
- 2- 02 (duas) Mesas Plásticas
- 3- 01 (uma) Mesa de madeira
- 4- 02 (dois) Birôs
- 5- 01 (um) Quadro de Aviso
- 6- 01 (um) Quadro Branco
- 7- 02 (duas) Estantes de Aço
- 8- 02(Dois) Armários de Aço
- 9- 01(um) Gela água
- 10- 01(um) Fogão
- 11- 01(um) Computador
- 12- 01(uma) Impressora
- 13- 01(uma) Televisão
- 14- 01(um) Projetor

Rua Des. Ferreira Chaves, 305 - Centro - Telefãx - (0xx) 84 3381.2264

CNPJ. 08.148.462/0001-62 - C.E.P. 59.965-000 - Alexandria/RN

Nei Moacir Rosatto de Medeiros
CPF 018.357.894-20
PREFEITO
ALEXANDRIA - RN

- 15- 01(uma) Caixa de Som
- 16- 10(dez) Estantes para Partituras

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar os bens móveis a baixo relacionados para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO SITIO JATOBÁ em forma de contra partida de apoio ao PROJETO BANDAS FILARMÔNICAS DA JUVENTUDE

- 1- 08 (oito) Cadeiras Plásticas
- 2- 02 (duas) Mesas Plásticas
- 3- 01 (uma) Mesa de madeira
- 4- 02 (dois) Birôs
- 5- 01 (um) Quadro de Aviso
- 6- 01 (um) Quadro Branco
- 7- 02 (duas) Estantes de Aço
- 8- 02(Dois) Armários de Aço
- 9- 01(um) Gela água
- 10- 01(um) Fogão
- 11- 01(um) Computador
- 12- 01(uma) Impressora
- 13- 01(uma) Televisão
- 14- 01(um) Projetor
- 15- 01(uma) Caixa de Som
- 16- 10(dez) Estantes para Partituras

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN.

Alexandria (RN), 07 de maio de 2015.


Nei Moacir Rossatto de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 501 / 2015

"Autoriza a desafetação de bens móveis pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e doação deste a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DP SÍTIO JATOBÁ e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 26 de Maio de 2015**

Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 501 / 2015

"Autoriza a desafetação de bens móveis pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e doação deste a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DP SÍTIO JATOBÁ e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Allan de Oliveira como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 26 de Maio de 2015**

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente da Comissão



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 501 / 2015

"Autoriza a desafetação de bens móveis pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e doação deste a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DP SÍTIO JATOBÁ e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e se posicionou favorável referida a Proposição.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 26 de Maio de 2015**


Francisco Allan de Oliveira
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

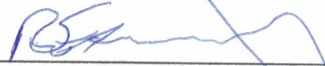
PROJETO DE LEI Nº. 501 / 2015

"Autoriza a desafetação de bens móveis pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e doação deste a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DP SÍTIO JATOBÁ e dá outras providências."

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 1ª Votação.

Em 02 / 06 / 15


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 1ª Votação.

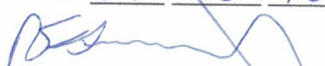
Em 02 / 06 / 15


Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 2ª Votação.

Em 09 / 06 / 15


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 2ª Votação.

Em 09 / 06 / 15


Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____

Presidente

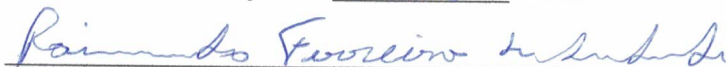
**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.542 / 2015


Presidente